



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 038/2012

**Unidade Judiciária: 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves**

Data da instalação da Unidade Judiciária: 23.04.1993

Municípios jurisdicionados: Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Guaporé, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, União da Serra, Veranópolis, Vila Flores, Vista Alegre do Prata.

Data da última inspeção correcional: 12.04.2011

**Data da presente inspeção: 15.05.2012**

### Introdução

No dia 15 de maio de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Juíza do Trabalho Aline Veiga Borges, pelo Diretor de Secretaria Fábio Alves dos Santos, pelos servidores Ari Antônio Heck, Fábio Placotiniki, Jacó Luiz Tesser, João Francisco Gonsales Galvão, Marta Petrucci Vasconcelos, Nataniel Soares Medeiros, Rosa Maria Guadagnin Morel e Teresinha Aparecida Varela, e pela estagiária Gaura Neu Marchiori. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza, os Servidores e a Estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, das 10h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes àquela Comarca, tendo comparecido, para esse fim, o Advogado Felipe Panizzi Possamai (OAB/RS nº 53.626), Presidente da Subseção da OAB, a Advogada Marinês Fronza Morbini (OAB/RS nº 54.402), Conselheira Subseccional, o Advogado Alzir Cogorni (OAB/RS nº 7.307) e o Advogado Jorge Werner (OAB/RS nº 47.491), que teceram muitos elogios à atuação do Juiz Titular Ary Faria Marimon Filho.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho no período avaliado, com destaque ao índice de acordos obtidos na fase de instrução e à redução no tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução. No entanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



## 1. Corpo Funcional

### 1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves pertence à 52ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata. Essa circunscrição compreende a lotação de 2 Juízes Substitutos, em regime compartilhado, desde 12.03.2012.

O Titular da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves é o Juiz **Ary Faria Marimon Filho**, desde 10.01.2006, afastado da Unidade Judiciária, desde 29.03.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde.

Atuaram na Unidade Judiciária inspecionada, em regime de Juiz Auxiliar compartilhado com a 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves e com o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, os seguintes Juízes Substitutos: a Juíza Substituta **Graciela Maffei**, entre 11.04.2011 e 25.04.2011, de 26.04.2011 a 27.04.2011, entre 28.04.2011 e 08.05.2011; a Juíza Substituta **Daniela Floss**, de 09.05.2011 a 11.05.2011; novamente a Juíza Substituta **Graciela Maffei**, de 12.05.2011 a 16.05.2011, de 17.05.2011 a 18.05.2011 e de 19.05.2011 a 12.06.2011; a Juíza Substituta **Fernanda Probst Marca**, no período entre 13.06.2011 e 30.06.2011; o Juiz **Jarbas Marcelo Reinicke**, de 04.07.2011 a 10.07.2011; novamente a Juíza Substituta **Daniela Floss** de 11.07.2011 a 12.07.2011, em virtude de férias do Juiz Titular.

A Juíza Substituta **Graciela Maffei** novamente atuou na Unidade inspecionada em virtude de férias do Juiz Titular, de 13.07.2011 a 09.08.2011, e em Regime de Juiz Auxiliar Integral, entre 15.08.2011 e 18.09.2011.

O Juiz Substituto **Jefferson Luiz Gaya de Góes** atuou em Regime de Juiz Auxiliar Integral no período de 19.09.2011 a 02.10.2011.

A Juíza Substituta **Graciela Maffei** novamente atuou na Unidade inspecionada em Regime de Juiz Auxiliar Integral de 03.10.2011 a 18.10.2011.

A Juíza Substituta **Daniela Floss** voltou à Unidade em regime de Juiz Auxiliar Compartilhado nos períodos entre 19.10.2011 e 27.10.2011 e entre 03.11.2011 e 17.11.2011.

A Juíza Substituta **Ana Luiza Barros de Oliveira** atuou em regime de Juiz Auxiliar compartilhado, entre 21.11.2011 e 27.11.2011, assim como o Juiz Substituto **Vinicius Daniel Petry** entre 28.11.2011 e 19.12.2011

A Juíza Substituta **Ana Luiza Barros de Oliveira** voltou à Unidade, entre 09.02.2012 e 09.03.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.



A partir de 12.03.2012, quando foi instituído na Unidade Judiciária o regime de lotação, a Juíza Substituta **Graciela Maffei** esteve lotada na Unidade inspecionada, entre 12.03.2012 e 28.03.2012, e atuou também entre 29.03.2012 e 18.04.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular.

A Juíza Substituta **Aline Veiga Borges** exerceu a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, de 09.04.2012 a 18.04.2012, e atuou também, entre 19.04.2012 e 18.05.2012, em razão de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/ dias
<b>Ary Faria Marimon Filho</b>	<b>Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 10.01.2006.</b>	<b>de 26.04.2011 a 27.04.2011</b> (2 dias) – Curso ou Evento; <b>de 17.05.2011 a 18.05.2011</b> (2 dias) – Curso ou Evento; <b>de 11.07.2011 a 09.08.2011</b> (30 dias) – Férias; <b>de 22.03.2012 a 23.03.2012</b> (2 dias) – Curso ou Evento; <b>desde 29.03.2012</b> – LTS.
Aline Veiga Borges	<b>Atuação</b> no período de 19.04.2012 a 18.05.2012, em virtude de LTS do Juiz Titular; <b>Lotação</b> , no exercício da titularidade, no período de 09.04.2012 a 18.04.2012.	-
Ana Luiza Barros de Oliveira	<b>Atuação</b> no período de 09.02.2012 a 09.03.2012, em virtude de férias do Juiz Titular; <b>Atuação</b> em Regime de Juiz Auxiliar Compartilhado no período de 21.11.2011 a 27.11.2011.	-



Daniela Floss	<p><b>Atuação</b> no período de 11.07.2011 a 12.07.2011, em virtude de férias do Juiz Titular;</p> <p><b>Atuação</b> em Regime de Juiz Auxiliar Compartilhado nos períodos: de 09.05.2011 a 11.05.2011, de 19.10.2011 a 27.10.2011 e de 03.11.2011 a 17.11.2011.</p>	-
Fernanda Probst Marca	<p><b>Atuação</b> em Regime de Juiz Auxiliar Compartilhado no período de 13.06.2011 a 30.06.2011.</p>	-
Graciela Maffei	<p><b>Atuação</b> no período de 26.04.2011 a 27.04.2011, em virtude de afastamento do Juiz Titular;</p> <p><b>Atuação</b> no período de 17.05.2011 a 18.05.2011, em virtude de afastamento do Juiz Titular;</p> <p><b>Atuação</b> no período de 13.07.2011 a 09.08.2011, em virtude de férias do Juiz Titular;</p> <p><b>Atuação</b> no período de 22.03.2012 a 23.03.2012, em virtude de afastamento do Juiz Titular;</p> <p><b>Atuação</b> no período de 29.03.2012 a 18.04.2012, em virtude de LTS do Juiz Titular;</p> <p><b>Atuação</b> em Regime de Juiz Auxiliar Compartilhado nos períodos: de 11.04.2011 a 25.04.2011, de 28.04.2011 a 08.05.2011, de 12.05.2011 a 16.05.2011 e de 19.05.2011 a 12.06.2011;</p> <p><b>Atuação</b> em Regime de Juiz Auxiliar Integral nos períodos de 15.08.2011 a 18.09.2011 e de 03.10.2011 a 18.10.2011;</p> <p><b>Lotação</b> no período de 12.03.2012 a 28.03.2012.</p>	-



Jarbas Marcelo Reinicke	<b>Atuação</b> em Regime de Juiz Auxiliar Compartilhado no período de 04.07.2011 a 10.07.2011.	-
Jefferson Luiz Gaya de Góes	<b>Atuação</b> em Regime de Juiz Auxiliar Integral no período de 19.09.2011 a 02.10.2011.	-
Vinicius Daniel Petry	<b>Atuação</b> em Regime de Juiz Auxiliar Compartilhado no período de 28.11.2011 a 19.12.2011.	-

\* LTS = licença para tratamento de saúde

Verifica-se nos dados supracitados que o Juiz Titular **Ary Faria Marimon Filho** está afastado da Unidade Judiciária, desde 29.03.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde. Durante o período avaliado, afastou-se por 36 dias, em razão do gozo de férias por 30 dias e da participação em evento de capacitação funcional por 6 dias.

### 1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que o Juiz Titular **Ary Faria Marimon Filho** sempre compareceu com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos afastamentos descritos no item anterior.

### 1.2. Servidores

A Unidade Judiciária tem lotação de 11 servidores, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, Ricardo André Hollas, razão pela qual se considera a lotação de 10 servidores na Secretaria. Esse número é considerado aquém do adequado para a sua média anual de 1.233 processos nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 do CSJT, a qual define um número de 11 a 12 servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.000 a 1.500 processos ao ano.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Fábio Alves dos Santos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	13.10.2010



João Francisco Gonsales Galvao	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	13.12.2010
Marta Petrucci Vasconcelos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC04)	17.03.2003
Ricardo André Hollas (em férias)	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	10.03.2010
Rosa Maria Guadagnin Morel	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretária de Audiências (FC03)	29.01.2007
Ari Antônio Heck	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	07.01.2011
Fábio Placotiniki	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	21.10.2008
Leristania Duarte Garcia Tonietto (em licença para tratamento de saúde)	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.08.2009
Teresinha Aparecida Varella	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Executante (FC01)	25.08.2010
Jacó Luiz Tesser	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	29.10.2007
Nataniel Soares Medeiros	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	13.04.2012

### 1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 8 servidores, consoante o detalhamento constante do quadro a seguir.



Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Daiana Saccol da Silva	25.08.2008	<b>06.01.2011</b>	2 anos, 4 meses e 13 dias	Lotação Secretaria de Gestão de Pessoas
Bianca da Rocha Dalla Vedova	19.08.2010	<b>06.02.2011</b>	5 meses e 20 dias	Lotação 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha – Agente Administrativo (FC02)
Himmler Max Meira Liebig	01.03.2011	<b>13.04.2011</b>	1 mês e 13 dias	Lotação Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Bento Gonçalves
Silvana Maria Muniz Andre	14.04.2011	<b>11.06.2011</b>	1 mês e 29 dias	Retorno à Origem – TRT 14ª Região
Rafael Flach	17.08.2011	<b>22.08.2011</b>	06 dias	Lotação Vara do Trabalho de Estância Velha – Assistente de Juiz Titular (FC04)
Élen Cristina Presotto	19.04.2004	<b>08.01.2012</b>	7 anos, 8 meses e 22 dias	Lotação Gab. Des. Juiz Convocado Francisco Rossal de Araújo - Assistente de Gabinete (FC05)
Cristiane Hubner Cioccarri	22.08.2011	<b>22.01.2012</b>	5 meses e 1 dia	Lotação Gab. Des. Juiz Convocado André Reverbel - Assistente de Gabinete (FC05)
Luana Dobler Fellini	23.03.2012	<b>01.04.2012</b>	15 dias	Lotação Gabinete da Vice-corregedoria - Assistente de Gabinete (FC05)

Dos 8 servidores que não mais integram a Unidade Judiciária, levando em conta a data da presente correção, 6 servidores ainda estavam em período de adaptação às rotinas de Secretaria, pois se considera razoável para tanto o período de 6 meses. Desses, destaca-se que 2 servidores lá



permaneceram por menos de 2 meses, sendo 1 por 15 dias e 1 por apenas 6 dias. Os demais 2 servidores lá permaneceram por período superior a 2 anos, sendo 1 servidora por mais de 7 anos. Portanto, constata-se grande movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 15 meses. Destaca-se, por fim, que, desses 8 servidores, metade saiu da Vara do Trabalho inspecionada a fim de ocupar funções comissionadas de Assistente de Juiz (FC04) e Assistente de Gabinete de Desembargador (FC05).

### 1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 155 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Ari Antônio Heck	Curso ou Evento	em 02.12.2011 em 13.04.2012	1 dia 1 dia <b>Total: 2 dias</b>
	Dispensa do Ponto	em 18.05.2011	<b>1 dia</b>
	Doença em Pessoa da Família	em 04.02.2011 em 30.03.2012	1 dia 1 dia <b>Total: 2 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 08.07.2011 em 22.09.2011 em 15.10.2011 em 16.03.2012	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia <b>Total: 4 dias</b>
Fábio Alves dos Santos	Curso ou Evento	em 20.05.2011 em 23.05.2011 de 18.08.2011 a 19.08.2011 de 24.11.2011 a 25.11.2011	1 dia 1 dia 2 dias 2 dias <b>Total: 6 dias</b>
	Doença em Pessoa da Família	em 12.03.2012	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 10.01.2011	<b>1 dia</b>
Fábio Placotiniki	Curso ou Evento	em 02.12.2011	<b>1 dia</b>
	Dispensa Médica	em 02.05.2012	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 13.05.2011 em 17.02.2012	1 dia 1 dia <b>Total: 2 dias</b>
Jacó Luiz Tesser	Curso ou Evento	em 13.04.2012	<b>1 dia</b>
	Falecimento de Pessoa da Família	de 25.04.2011 a 02.05.2011	<b>8 dias</b>
João Francisco Gonsales	Casamento	de 12.03.2011 a 19.03.2011	<b>8 dias</b>





Galvao	Curso ou Evento	em 25.02.2011	1 dia
		em 23.05.2011	1 dia
		em 02.12.2011	1 dia
		em 13.04.2012	1 dia
		<b>Total:</b>	<b>4 dias</b>
Leristania Duarte Garcia Tonietto	Casamento	de 21.10.2011 a 28.10.2011	<b>8 dias</b>
	Dispensa Médica	em 23.01.2012	<b>1 dia</b>
	Doença em Pessoa da Família	de 23.05.2011 a 10.06.2011	<b>19 dias</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 28.03.2011 a 01.04.2011	5 dias
		em 18.10.2011	1 dia
de 09.11.2011 a 18.11.2011		10 dias	
em 09.12.2011		1 dia	
em 31.01.2012		1 dia	
em 22.02.2012		1 dia	
em 09.03.2012	1 dia		
de 09.04.2012 a 23.05.2012	45 dias		
	<b>Total:</b>	<b>65 dias</b>	
Marta Petrucci Vasconcelos	-	-	-
Nataniel Soares Medeiros	-	-	-
Ricardo André Hollas	-	-	-
Rosa Maria Guadagnin Morel	Curso ou Evento	em 13.04.2012	<b>1 dia</b>
	Doença em Pessoa da Família	em 18.11.2011	<b>1 dia</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 03.10.2011	1 dia
em 28.11.2011		1 dia	
	<b>Total:</b>	<b>2 dias</b>	
Teresinha Aparecida Varella	Curso ou Evento	em 13.04.2012	<b>1 dia</b>
	Falecimento de Pessoa da Família	de 01.02.2011 a 08.02.2011	<b>8 dias</b>
	Doença em Pessoa da Família	de 21.01.2011 a 26.01.2011	6 dias
em 17.06.2011		1 dia	
	<b>Total:</b>	<b>7 dias</b>	

Dos 155 dias de afastamento dos servidores, 74 decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 30 de doença em pessoa da família, 16 de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 16 de casamento, 16 de falecimento de pessoa da família, 2 de dispensa médica e 1 de dispensa de ponto.

Verifica-se, portanto, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 74 dias, número que é considerado pequeno, tendo em vista que 65 dias foram concedidos apenas à servidora Leristania Duarte Garcia Tonietto. Esse dado é importante frente à Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.



### 1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011.

### 1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com a estagiária de Direito Gaura Neu Marchiori desde 12.09.2011.

### 1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, as quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências*.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada Unidade Judiciária, conforme os dados do demonstrativo abaixo, relativos à 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves.

	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Magistrados</b>	85%	85%	85%	85%	85%	85%
<b>Capacitados</b>	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	100%	-	-	-	-



	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Servidores</b>	75%	75%	75%	75%	75%	75%
<b>Capacitados</b>	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	72,73%	-	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, constatou-se que o Juiz Titular da Vara do Trabalho inspecionada, **Ary Faria Marimon Filho**, frequentou cursos ou eventos de capacitação funcional que totalizaram 45,4 horas. Contudo, esse Magistrado não participou de curso sobre processo eletrônico.

As Juízas Substitutas **Aline Veiga Borges** e **Graciela Maffei**, que atuaram em Regime de Lotação na Unidade Judiciária, respectivamente, de 09.04.2011 a 18.04.2012 e de 12.03.2012 a 28.03.2012, contabilizaram 3 horas em curso sobre processo eletrônico cada uma. Detalhamento no quadro que segue.

Magistrado	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Ary Faria Marimon Filho	45,4 horas	-
Aline Veiga Borges	94,5 horas	3 horas
Graciela Maffei	61,8 horas	3 horas

Em relação aos servidores que atuam na Unidade Judiciária, verifica-se que somente o Diretor de Secretaria, Fábio Alves dos Santos, participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, houve cursos de capacitação nessa área somente aos gestores.

Ao final, conforme o demonstrativo abaixo, registra-se, por relevante, que, entre os 11 servidores lotados na Unidade Judiciária, 3 servidores não participaram de curso ou evento de capacitação funcional desde janeiro de 2011. A servidora Teresinha Aparecida Varella conta com carga horária de 11,6 horas de capacitação. Dos demais 7 servidores, 4 contabilizam menos de 60 horas e 3 contam com carga horária superior a 80 horas, sendo que, desses, 1 servidor, Ari Antonio Heck, contabiliza mais de 150 horas de participação em cursos ou evento de capacitação funcional.



Servidor	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Ari Antônio Heck	151 horas	-
<b>Fábio Alves dos Santos - Gestor da Unidade Judiciária</b>	86,3 horas	8 horas
Fábio Placotiniki	87,4 horas	-
Jacó Luiz Tesser	36,6 horas	-
João Francisco Gonsales Galvão	59 horas	-
Leristania Duarte Garcia Tonietto	-	-
Marta Petrucci Vasconcelos	-	-
Nataniel Soares Medeiros	-	-
Ricardo André Hollas	49,2 horas	4 horas
Rosa Maria Guadagnin Morel	56,6 horas	-
Teresinha Aparecida Varella	11,6 horas	-

Dessa forma, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que continue viabilizando a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente àqueles que não contabilizaram nenhuma carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

## 2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

### 2.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (1.961 processos) e dezembro de 2011 (2.075 processos), com destaque para a aumento do número de processos pendentes de instrução e execução (o que implica o descumprimento das Metas 3, para o ano de 2011, e 17, para o ano de 2012, ambas do CNJ), como demonstra o quadro seguinte.

Mês/Ano	Pendentes de Cognição	Pendentes Liquidação	Pendentes Execução	Total de pendentes
dez/2010	858	274	915	2.047



Jan/2011	890	276	919	2.085
Fev/2011	937	301	891	2.129
Mar/2011	958	304	900	2.162
Abr/2011	943	265	928	2.136
Mai/2011	932	232	958	2.122
Jun/2011	955	232	1.003	2.190
Jul/2011	972	224	969	2.165
Ago/2011	912	218	989	2.119
Set/2011	901	212	1.021	2.134
Out/2011	890	192	1.028	2.110
Nov/2011	891	248	1.025	2.164
<b>Dez/2011</b>	<b>884</b>	<b>250</b>	<b>1.020</b>	<b>2.154</b>
Jan/2012	938	263	1.052	2.253
Fev/2012	966	250	1.080	2.296
Mar/2012	955	225	1.109	2.289
<b>Abr/2012</b>	<b>938</b>	<b>227</b>	<b>1.118</b>	<b>2.283</b>

## 2.2. – Processos em fase de conhecimento

### a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado – inFOR, constatou-se haver pendente de julgamento o processo nº 0125200-56.2007.5.04.0512, distribuído em 31.05.2007, o qual se encontrava, no dia da inspeção, em carga com o perito para apresentar laudo complementar, não havendo designação de audiência de prosseguimento no sistema informatizado.

**Portanto, determina-se a adoção das medidas necessárias para que referido processo tenha tramitação prioritária e a respectiva prolação de sentença.**



## b) Processos ajuizados até 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver pendente de julgamento o processo nº 0079100-09.2008.5.04.0512, distribuído em 21.07.2008, o qual se encontrava, no dia da inspeção, aguardando o decurso do prazo para apresentação de laudo pericial.

**Diante disso, determina-se a adoção das medidas necessárias para que referido processo tenha tramitação prioritária e a respectiva prolação de sentença.**

## c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.* Na 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi um pouco inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Os dados parciais do ano de 2012 também registram menor número de ações solucionadas do que ajuizadas, de modo que há a tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
<b>Total em 2010</b>	<b>1.163</b>	<b>1.030</b>	<b>88,56</b>
Jan/2011	109	77	70,64
Fev/2011	123	76	61,79
Mar/2011	135	115	85,19
Abr/2011	121	136	112,4
Mai/2011	143	156	109,09



Jun/2011	118	96	81,36
Jul/2011	137	121	88,32
Ago/2011	135	196	145,19
Set/2011	114	129	113,16
Out/2011	109	120	110,09
Nov/2011	113	112	99,12
Dez/2011	71	78	109,86
<b>Total em 2011</b>	<b>1.428</b>	<b>1.412</b>	<b>98,88</b>
Jan/2012	120	72	60
Fev/2012	95	68	71,58
Mar/2012	128	139	108,59
Abr/2012	117	134	114,53
<b>Total de 2012 (parcial)</b>	<b>460</b>	<b>413</b>	<b>89,78</b>

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de **67**, como mostra o quadro abaixo.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias úteis	Média/dia
jan/2011	967	17	57
fev/2011	1.371	20	69
mar/2011	1.305	21	62
abr/2011	1.132	18	63
mai/2011	1.475	22	67



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

jun/2011	1.207	20	60
jul/2011	1.331	21	63
ago/2011	1.547	22	70
set/2011	1.208	20	60
out/2011	1.448	19	76
nov/2011	1.399	19	74
dez/2011	993	12	83
<b>Total em 2011</b>	<b>15.383</b>	<b>231</b>	<b>67</b>
jan/2012	1.058	17	62
fev/2012	1.318	19	69
mar/2012	1.512	22	69
Abr/2012	1.325	18	74
<b>Total em 2012</b>	<b>5.213</b>	<b>76</b>	<b>69</b>

e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 50,47% dos processos ajuizados foram solucionados por acordos, ficando 7 pontos percentuais acima da meta. Em 2011, esse índice caiu para 48,81%, ainda assim superando a meta em mais de 3 pontos percentuais. Levando-se em conta os dados de 2012, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária tem um excelente índice de conciliações, com tendência de que a meta também seja alcançada neste ano.





Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Percentual de acordos
<b>Total em 2010</b>	<b>1.163</b>	<b>587</b>	<b>50,47</b>
Jan/2011	109	18	16,51
Fev/2011	123	51	41,46
Mar/2011	135	63	46,67
Abr/2011	121	54	44,63
Mai/2011	143	81	56,64
Jun/2011	118	48	40,68
Jul/2011	137	68	49,64
Ago/2011	135	87	64,44
Set/2011	114	67	58,77
Out/2011	109	62	56,88
Nov/2011	113	64	56,64
Dez/2011	71	34	47,89
<b>Total em 2011</b>	<b>1.428</b>	<b>697</b>	<b>48,81</b>
Jan/2012	120	48	40
Fev/2012	95	44	46,32
Mar/2012	128	94	73,44
Abr/2012	117	59	50,43
<b>Total em 2012</b>	<b>460</b>	<b>245</b>	<b>53,26</b>

**Diante disso, recomenda-se a manutenção do empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.**



## 2.3. Audiências

### a) Prazo médio para realização das audiências

O próximo quadro mostra que houve pequena redução no prazo médio de realização das audiências de prosseguimento em processos de rito ordinário. No ano de 2010, o prazo médio de realização dessas audiências ficou em torno de 312 dias. Em 2011, a média caiu para 302 dias.

Os prazos para realização das audiências iniciais registraram aumento. Em 2010, o prazo médio para realização da primeira audiência dos processos de rito ordinário foi de 41 dias. Em 2011, esse prazo aproximou-se de 47 dias. Situação semelhante ocorre no prazo médio para realização das audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo, que passou de 28 dias, em 2010, para 38 dias em 2011.

Com os dados parciais obtidos para o presente ano, registra-se que há tendência de aumento do prazo médio das audiências iniciais e diminuição do prazo das audiências de prosseguimento. Ainda que se reconheçam melhorias em relação ao prazo médio para a realização de audiências de prosseguimento, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

Mês/Ano	Ordinário – 1ª Aud	Sumaríssimo – 1ª Aud	Ordinário Prosseg	Sumaríssimo Prosseg
<b>Pz Médio em 2010</b>	<b>41,33</b>	<b>28,25</b>	<b>312,83</b>	<b>78,33</b>
Jan/2011	57	41	308	0
Fev/2011	57	34	273	0
Mar/2011	34	52	315	0
Abr/2011	52	33	309	0
Mai/2011	48	36	357	0
Jun/2011	44	34	352	0
Jul/2011	49	29	311	0
Ago/2011	45	43	279	0
Set/2011	42	37	253	0
Out/2011	43	31	255	0
Nov/2011	44	36	242	0
Dez/2011	48	54	377	0
<b>Pz Médio em 2011</b>	<b>46,92</b>	<b>38,33</b>	<b>302,58</b>	<b>0</b>



Jan/2012	73	66	397	0
Fev/2012	73	62	263	0
Mar/2012	68	42	278	0
Abr/2012	59	43	253	0
<b>Pz Médio em 2012</b>	<b>68,25</b>	<b>53,25</b>	<b>297,75</b>	<b>0</b>

## b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro acima, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com audiência	Nº de processos na pauta
Jan/2011	9	100
Fev/2011	11	139
Mar/2011	16	208
Abr/2011	13	193
Mai/2011	17	243
Jun/2011	16	231
Jul/2011	14	197
Ago/2011	18	277
Set/2011	13	196
Out/2011	15	209
Nov/2011	15	190
Dez/2011	8	105
Jan/2012	9	103
Fev/2012	11	143
Mar/2012	16	238
Abr/2012	12	193

**Recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para**



designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural deve ser aproximadamente 30 dias, e, para a audiência de prosseguimento, 180 dias.

#### 2.4. Processos em fase de execução

Em 2010, o número de execuções encerradas definitivamente superou em 7 o número de execuções iniciadas. No mesmo período, foram enviados 60 processos ao arquivo provisório. No entanto, constata-se que a Meta 3 do CNJ relativa àquele ano, *Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*, não foi alcançada.

Em 2011, houve aumento de 65,44% do número total de execuções encerradas definitivamente em relação ao número do ano anterior. Mesmo assim, o número de execuções iniciadas em 2011 superou em 160 o número de execuções encerradas.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados p/ prosseguimento	Encerradas	Arquivados Provisoriamente	pendentes em Execução	Situação em relação a Dez/2009
<b>Dez/2009</b>	-	-	-	-	<b>973</b>	-
<b>Total em 2010</b>	<b>193</b>	<b>2</b>	<b>200</b>	<b>60</b>	<b>915</b>	<b>-5,96</b>
Jan/2011	26	1	23	0	<b>919</b>	<b>-5,55</b>
Fev/2011	32	0	62	0	<b>891</b>	<b>-8,43</b>
Mar/2011	33	0	9	16	<b>900</b>	<b>-7,5</b>
Abr/2011	68	0	40	0	<b>928</b>	<b>-4,62</b>
Mai/2011	64	5	21	18	<b>958</b>	<b>-1,54</b>
Jun/2011	64	0	20	0	<b>1.003</b>	<b>3,08</b>
Jul/2011	36	0	40	32	<b>969</b>	<b>-0,41</b>
Ago/2011	38	0	18	0	<b>989</b>	<b>1,64</b>
Set/2011	80	2	37	13	<b>1.021</b>	<b>4,93</b>
Out/2011	26	1	21	0	<b>1.028</b>	<b>5,65</b>
Nov/2011	34	4	43	0	<b>1.025</b>	<b>5,34</b>
Dez/2011	21	0	28	0	<b>1.020</b>	<b>4,83</b>
<b>Total em 2011</b>	<b>522</b>	<b>13</b>	<b>362</b>	<b>79</b>	<b>1.020</b>	<b>4,83</b>
Jan/2012	30	15	13	0	<b>1.052</b>	<b>8,12</b>



Fev/2012	40	2	15	0	<b>1.080</b>	<b>11</b>
Mar/2012	66	1	38	0	<b>1.109</b>	<b>13,98</b>
Abr/2012	17	10	18	0	<b>1.118</b>	<b>14,9</b>
<b>Total em 2012 (parcial)</b>	<b>153</b>	<b>28</b>	<b>84</b>	<b>0</b>	<b>1.118</b>	<b>14,9</b>

Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.*

<b>Execuções Encerradas em 2011</b>	<b>Meta para 2012</b>
362 processos	399 processos

**Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado.**

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. No entanto, o tempo médio de tramitação das execuções, em 2011, foi reduzido em quase 280 dias em comparação ao período anterior. Além disso, os dados parciais obtidos até o mês de fevereiro de 2012 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso implementado pela Unidade Judiciária nesses quatro meses de 2012 indica que a meta será atendida.



Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	<b>1239,12</b>	<b>963,4</b>	<b>659,79 (até abril)</b>	-	-	-

= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.

### 2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Rec. Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em execução
<b>Total em 2010</b>	<b>R\$ 185.961,42</b>	<b>R\$ 2.266.792,76</b>	<b>R\$ 1.900.941,70</b>	<b>R\$ 5.273.410,89</b>	<b>R\$ 4.401.568,37</b>
Jan/2011	R\$ 8.173,11	R\$ 51.173,78	R\$ 25.561,39	R\$ 807.094,21	R\$ 249.117,47
Fev/2011	R\$ 27.182,43	R\$ 269.018,88	R\$ 279.923,22	R\$ 127.563,00	R\$ 255.930,60
Mar/2011	R\$ 13.376,81	R\$ 123.400,57	R\$ 48.114,24	R\$ 101.406,00	R\$ 296.832,67
Abr/2011	R\$ 22.214,68	R\$ 133.939,27	R\$ 93.397,43	R\$ 269.814,19	R\$ 894.786,42
Mai/2011	R\$ 56.911,46	R\$ 397.446,17	R\$ 90.543,84	R\$ 379.573,91	R\$ 1.409.670,60
Jun/2011	R\$ 28.747,45	R\$ 216.504,13	R\$ 95.335,05	R\$ 347.000,00	R\$ 1.201.697,86
Jul/2011	R\$ 19.189,10	R\$ 29.882,55	R\$ 51,36	R\$ 396.160,25	R\$ 2.100.810,91
Ago/2011	R\$ 62.137,98	R\$ 391.523,73	R\$ 202.038,30	R\$ 189.150,00	R\$ 1.034.066,22
Set/2011	R\$ 27.683,24	R\$ 122.239,14	R\$ 62.356,17	R\$ 342.040,00	R\$ 252.177,35
Out/2011	R\$ 22.063,92	R\$ 84.541,76	R\$ 54.364,84	R\$ 900.038,21	R\$ 401.465,99
Nov/2011	R\$ 66.809,29	R\$ 200.618,97	R\$ 58.476,23	R\$ 605.385,00	R\$ 1.675.700,59
Dez/2011	R\$ 20.320,72	R\$ 47.443,25	R\$ 0,01	R\$ 183.234,39	R\$ 1.337.046,00
<b>Total em 2011</b>	<b>R\$ 374.810,19</b>	<b>R\$ 2.067.732,20</b>	<b>R\$ 1.010.162,08</b>	<b>R\$ 4.648.459,16</b>	<b>R\$ 11.109.302,68</b>
Jan/2012	R\$ 11.310,00	R\$ 139.004,80	R\$ 40.658,82	R\$ 637.650,00	R\$ 310.555,90
Fev/2012	R\$ 13.416,09	R\$ 34.843,34	R\$ 6.793,28	R\$ 553.737,00	R\$ 362.270,22
Mar/2012	R\$ 12.784,69	R\$ 148.479,14	R\$ 2.511,20	R\$ 546.020,18	R\$ 1.127.272,18



Abr/2012	R\$ 11.887,67	R\$ 145.811,59	R\$ 922,84	R\$ 572.014,74	R\$ 762.283,21
<b>Total em 2012</b>	<b>R\$ 49.398,45</b>	<b>R\$ 468.138,87</b>	<b>R\$ 50.886,14</b>	<b>R\$ 2.309.421,92</b>	<b>R\$ 2.562.381,51</b>

### 3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

#### 3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 11.05.2012, relativamente ao período de 12.04.2011 a 15.04.2012, constatou-se a existência de 20 processos em carga com advogados com registro de prazo excedido, conforme o rol que segue.

- No processo nº 0000316-76.2012.5.04.0512, com prazo vencido em 09.04.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos em 08.05.2012, não havendo quaisquer outras diligências posteriores;
- Nos processos nº 0003600-68.2007.5.04.0512, nº 0001067-97.2011.5.04.0512 e nº 0072600-24.2008.5.04.0512, com prazos vencidos em 10.02.2012, 05.04.2012 e 09.04.2012, respectivamente, não foram tomadas quaisquer providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias;
- No processo nº 0128600-15.2006.5.04.0512, com prazo vencido em 26.03.2012, foi protocolada petição requerendo dilação de prazo, em 10.05.2012, sem despacho proferido até 11.05.2012;
- Nos processos cujos números são listados abaixo foram protocoladas petições requerendo dilação de prazo, todas com despacho deferindo a dilação requerida:

0000014-18.2010.5.04.0512 (prazo vencido em 09.02.2012) – petição em 10.02.2012 e em 13.02.2012 – despacho em 15.03.2012 e em 18.04.2012  
0000354-59.2010.5.04.0512 (prazo vencido em 10.02.2012) – petição em 12.03.2012 e em 16.04.2012 – despacho em 15.03.2012 e em 18.04.2012  
0133600-25.2008.5.04.0512 (prazo vencido em 10.02.2012) – petição em 12.03.2012 e em 16.04.2012 – despacho em 15.03.2012 e em 16.04.2012  
0000682-86.2010.5.04.0512 (prazo vencido em 13.02.2012) – petição em 10.02.2012, em 14.03.2012 e em 24.04.2012 – despacho em 19.03.2012 e em 10.05.2012  
0143200-36.2009.5.04.0512 (prazo vencido em 17.02.2012) – petição em 10.02.2012 e em 19.03.2012 – despacho em 14.02.2012  
0149900-28.2009.5.04.0512 (prazo vencido em 22.02.2012) – petição em 29.02.2012 e em 09.04.2012 – despacho em 01.03.2012 e em 11.04.2012



0153000-59.2007.5.04.0512 (prazo vencido em 07.03.2012) – petição em 07.03.2012 e em 04.04.2012 – despacho em 12.02.2012 e em 11.04.2012  
0150600-04.2009.5.04.0512 (prazo vencido em 16.03.2012) – petição em 14.03.2012 e em 16.04.2012 – despacho em 15.03.2012 e em 18.04.2012  
0139600-07.2009.5.04.0512 (prazo vencido em 16.03.2012) – petição em 14.03.2012 e em 16.04.2012 – despacho em 15.03.2012 e em 18.04.2012  
0069300-20.2009.5.04.0512 (prazo vencido em 21.03.2012) – petição em 20.03.2012 e em 24.04.2012 – despacho em 21.03.2012 e em 02.05.2012  
0067500-54.2009.5.04.0512 (prazo vencido em 21.03.2012) – petição em 20.03.2012 e em 24.04.2012 e despacho em 21.03.2012 e em 02.05.2012  
0000113-85.2010.5.04.0512 (prazo vencido em 21.03.2012) – petição em 20.03.2012 e em 24.04.2012 – despacho em 21.03.2012 e em 02.05.2012  
0000211-02.2012.5.04.0512 (prazo vencido em 26.03.2012) – petição em 26.03.2012 e em 04.05.2012 – despacho em 27.03.2012 e em 14.05.2012  
0000505-25.2010.5.04.0512 (prazo vencido em 26.03.2012) – petição em 26.03.2012 e em 04.05.2012 – despacho em 27.03.2012  
0060000-34.2009.5.04.0512 (prazo vencido em 02.04.2012) – petição em 02.04.2012 – despacho em 09.04.2012

**Em face das irregularidades verificadas, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como seja reduzido o lapso para tal finalidade, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.**

### **3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos**

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 11.05.2012, relativamente ao período de 12.04.2011 a 15.04.2012, foi constatado prazo excedido em 9 processos em carga com perito.

a) No processo nº 0001122-48.2011.5.04.0512, não foram tomadas quaisquer providências para cobrar a devolução dos autos. Em semelhante situação encontram-se os processos cujos números são relacionados abaixo:

0001194-35.2011.5.04.0512 – prazo vencido em 21.03.2012  
0106600-21.2006.5.04.0512 – prazo vencido em 23.03.2012  
0050500-75.2008.5.04.0512 – prazo vencido em 30.03.2012  
0198800-13.2007.5.04.0512 – prazo vencido em 02.04.2012  
0128400-37.2008.5.04.0512 – prazo vencido em 11.04.2012  
0069900-56.2000.5.04.0512 – prazo vencido em 11.04.2012  
0026500-11.2008.5.04.0512 – prazo vencido em 11.04.2012

b) No processo nº 0001355-45.2011.5.04.0512, foi protocolada petição pelo perito em 17.04.2012 requerendo dilação de prazo para apresentação de laudo pericial, sem despacho proferido até o dia 11.05.2012.

**Em face das irregularidades verificadas, determina-se que o Diretor de Secretaria efetue a cobrança dos autos com prazo de retorno excedido, bem como seja reduzido o lapso para tal finalidade, em cumprimento ao disposto no artigo 51, § 1º, da CPR.**





### 3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 11.05.2012, relativamente ao período de 12.04.2011 a 15.04.2012, verificou-se a existência de 2 mandados com prazo de cumprimento excedido, de acordo com o rol que segue.

- a) No processo nº 0094300-27.2006.5.04.0512, carga OJ 512-00116/12, com o prazo de 15 dias vencido em 22.02.2012, o mandado foi devolvido pela Central de Mandados somente em 14.05.2012, sem que a Unidade Judiciária tomasse quaisquer providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado até esta data;
- b) No processo nº 0000907-72.2011.5.04.0512, carga OJ 512-00142/12, com prazo vencido em 28.02.2012, não foram tomadas quaisquer providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado até o momento.

**Portanto, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como seja reduzido o tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.**

### 3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 11.05.2012, observou-se haver em carga com os Magistrados 41 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juíza **Aline Veiga Borges** - 18 processos de cognição de rito ordinário;
- b) Juíza **Ana Luiza Barros de Oliveira** - 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- c) Juíza **Fernanda Probst Marca** - 3 processos de cognição de rito ordinário e 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- d) Juíza **Graciela Maffei** - 15 processos de cognição de rito ordinário e 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.

#### OBSERVAÇÃO:

- A Juíza **Aline Veiga Borges** usualmente designa data para a publicação das sentenças no encerramento da instrução.

## 4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de três listagens distintas, todas expedidas em 24.04.2012. A primeira e a segunda



listas foram extraídas do sistema informatizado - inFOR e dizem respeito a processos sem movimentação e protocolos parados. Tais listagens totalizaram 2.415 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 15.05.2012, 30 dias antes da data da presente inspeção, os que não foram remetidos ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata e os que registram prazo excedido. Nessa amostragem, verificaram-se irregularidades em 36 processos, de que decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas.

A terceira lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 51 processos, dos quais foram solicitados para análise física 11 processos, abaixo relacionados.

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 2.415 processos sem movimentação, conforme consulta pelo sistema inFOR:

0000800-38.2005.5.04.0512	0001463-74.2011.5.04.0512	0000370-76.2011.5.04.0512
0076800-40.2009.5.04.0512	0000840-44.2010.5.04.0512	0000484-15.2011.5.04.0512
0120900-17.2008.5.04.0512	0001217-78.2011.5.04.0512	0136900-92.2008.5.04.0512
0000153-33.2011.5.04.0512	0133900-55.2006.5.04.0512	0136700-56.2006.5.04.0512
0002200-97.1999.5.04.0512	0038900-77.1996.5.04.0512	0085100-88.2009.5.04.0512
0027900-26.2009.5.04.0512	0129200-65.2008.5.04.0512	0000811-91.2010.5.04.0512
0000600-94.2006.5.04.0512	0023200-75.2007.5.04.0512	0023400-82.2007.5.04.0512
0001251-53.2011.5.04.0512	0000662-95.2010.5.04.0512	0063000-96.1996.5.04.0512
0024900-23.2006.5.04.0512	0036700-77.2008.5.04.0512	0023200-75.2007.5.04.0512
0023400-82.2007.5.04.0512	0000489-71.2010.5.04.0512	0072700-57.2000.5.04.0512
0060500-37.2008.5.04.0512	0124000-77.2008.5.04.0512	0001198-09.2010.5.04.0512
0000921-56.2011.5.04.0512	0001482-80.2011.5.04.0512	0001514-85.2011.5.04.0512

- **Nos processos abaixo arrolados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0000800-38.2005.5.04.0512	0001463-74.2011.5.04.0512	0000370-76.2011.5.04.0512
0076800-40.2009.5.04.0512	0000840-44.2010.5.04.0512	0000484-15.2011.5.04.0512
0120900-17.2008.5.04.0512	0001217-78.2011.5.04.0512	0136900-92.2008.5.04.0512

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0000153-33.2011.5.04.0512	0133900-55.2006.5.04.0512	0136700-56.2006.5.04.0512
0002200-97.1999.5.04.0512	0038900-77.1996.5.04.0512	0085100-88.2009.5.04.0512
0027900-26.2009.5.04.0512	0129200-65.2008.5.04.0512	0000811-91.2010.5.04.0512
0000600-94.2006.5.04.0512	0023200-75.2007.5.04.0512	0023400-82.2007.5.04.0512
0001251-53.2011.5.04.0512	0000662-95.2010.5.04.0512	0063000-96.1996.5.04.0512
0024900-23.2006.5.04.0512	0036700-77.2008.5.04.0512	0023200-75.2007.5.04.0512
0023400-82.2007.5.04.0512	0000489-71.2010.5.04.0512	0072700-57.2000.5.04.0512
0060500-37.2008.5.04.0512	0124000-77.2008.5.04.0512	0001198-09.2010.5.04.0512



- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0000921-56.2011.5.04.0512      0001482-80.2011.5.04.0512      0001514-85.2011.5.04.0512

- b) Processos analisados fisicamente, a partir da listagem dos 51 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:

**Processo nº 0068600-49.2006.5.04.0512** – Ausência de carimbo “em branco” (fls. 549, 563, 599, 600 e 603); processo em carga com perito contador para apresentação de laudo pericial de 17.05.2011 a 19.10.2011 (fl. 564); juntado laudo pericial aos autos, em 20.10.2011 (fl. 564-v), sendo conclusos os autos somente em 11.11.2011 (fl. 589); devolvidos em 13.02.2012, os autos foram retirados em carga pelo procurador do autor (fl. 602), somente conclusos em 28.02.2012 (fl. 603); processo sem movimentação processual desde 26.03.2012.

**Processo nº 0144700-40.2009.5.04.0512** – Processo concluso para sentença de 30.11.2010 até 31.05.2011 (fls. 1.693 e 1.711); processo concluso para sentença de embargos de declaração de 08.07.2011 (fl. 1.749-v) até 09.03.2012 (fl. 1.750); petição enviada por sistema VIPE, em 26.03.2012 (fl. 1.754), juntada somente em 25.04.2012 (fl. 1.753-v); petição enviada por sistema e-DOC, em 28.03.2012 (fl. 1.772), juntada somente em 25.04.2012 (fl. 1.771-v). Análise dos pressupostos recursais à fl. 1.778.

**Processo nº 0000300-93.2010.5.04.0512** – Ausência de carimbo “em branco” (fls. 136, 137, 165 e 196); disponível no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 22.09.2011, notificação para manifestação das partes no prazo de 10 dias (fls. 162-163); em 16.11.2011, é certificado o trânsito em julgado da ação cautelar de arresto em 06.10.2011 (fl. 165); a suspensão dos prazos processuais, de 09.01.2012 a 13.01.2012, somente é certificada em 31.01.2012 (fl. 170); no carimbo de juntada do laudo pericial, protocolado em 20.01.2012 (fl. 171), consta a data de 31.03.2012 (fl. 170-v), embora conste no sistema inFOR o recebimento dessa petição em 20.01.2012; termo de carga de processo sem preenchimento do campo relativo à devolução (fl. 193); carimbo de juntada de petição aos autos em branco (fl. 193-v); petição protocolada em 13.02.2012 (fl. 194), sendo os autos conclusos somente em 16.04.2012 (fl. 195).

**Processo nº 0000553-81.2010.5.04.0512** – Ausência de carimbo “em branco” (fls. 401 e 442); determinada a notificação das partes em 07.07.2011 (fl. 424), somente cumprida em 20.07.2011 (fl. 425); a suspensão dos prazos, de 12.09.2011 a 20.09.2011, somente foi certificada em 10.10.2011 (fl. 436); embora a suspensão de prazos seja certificada nos autos seja somente de 12.09.2011 a 20.09.2011, petição protocolada em 08.09.2011 (fl. 437) somente é juntada aos autos em 10.10.2011 (fl. 436-v); petição protocolada em 22.03.2012 (fl. 444) somente juntada aos autos em 16.04.2012 (fl. 443-v); processo sem movimentação processual desde 16.04.2012.

**Processo nº 0000893-25.2010.5.04.0512** – Audiência de prosseguimento adiada de 14.04.2011 para 11.01.2012 (fl. 595) e, posteriormente, para 23.01.2012 (fl. 604); petição enviada por meio de sistema e-DOC em 23.03.2012 (fl. 640), juntada somente em 16.04.2012 (fl. 639-v); petição enviada por sistema VIPE em 27.03.2012 (fl. 643), juntada aos autos somente em 16.04.2012 (fl. 642-v); petição enviada por sistema VIPE em 28.03.2012 (fl. 646), juntada somente em 16.04.2012 (fl. 645-v); processo parado desde 16.04.2012.

**Processo nº 0000044-19.2011.5.04.0512** – Audiência inicial realizada em 09.03.2011 (fl. 13) e audiência de prosseguimento realizada somente em 06.10.2011 (fl. 131); protocoladas petições em 07.10.2011 (fl. 132), 14.10.2011 (fl. 134), 18.10.2011 e 21.10.2011 (fl. 136), somente juntadas aos autos em 04.11.2011 (fl. 131-v), sendo os autos conclusos somente em 18.11.2011 (fl. 138); termo de carga de processo sem a identificação do nome e do cargo do servidor que recebeu a devolução, havendo somente a sua rubrica (fl. 142); petição protocolada em 06.12.2011 (fl. 143), juntada aos autos somente em 16.01.2012 (fl. 142-v); petição protocolada em 24.01.2012 (fl. 149), juntada aos autos somente em 07.02.2012 (fl.



---

148-v), estando o processo sem movimentação desde então.

**Processo nº 0000728-41.2011.5.04.0512** – Após a juntadas aos autos de petições em 21.07.2011 (fl. 50-v), somente são conclusos os autos em 16.08.2011 (fl. 54); juntado aos autos recurso em 15.02.2012 (fl. 80), processo concluso para análise somente em 06.03.2012; protocoladas contrarrazões e recurso adesivo em 27.03.2012 (fls. 93 e 100), somente juntados aos autos em 25.04.2012 (fl. 92-v); ausência de carimbo “em branco” (fl. 104). Análise dos pressupostos recursais.

**Processo nº 0146500-74.2007.5.04.0512** – Processo parado de 12.01.2011, quando é juntada guia de depósito bancário (fl. 791) até 30.04.2012; expedido ofício à CEF determinando a transferência do valor depositado para outra conta judicial (fl. não numerada, posterior à 792), havendo, nesse interregno, certificação de suspensão dos prazos, de 09.01.2012 a 13.01.2012, apenas em 09.01.2012 (fl. 792).

**Processo nº 0001314-15.2010.5.04.0512** – Petição protocolada em 21.01.2011 (fl. 156) juntada aos autos somente em 03.02.2011 (fl. 155-v); ausência de carimbo “em branco” (fls. 174 e 207); petição protocolada em 11.02.2011 (fl. 176), juntada aos autos somente em 09.03.2011 (fl. 175-v); juntada aos autos petição em 05.04.2011 (fl. 194-v), somente são conclusos os autos em 28.04.2011 (fl. 195).

**Processo nº 0000852-24.2011.5.04.0512** – Ajuizada ação em 07.07.2011, somente é marcada audiência inicial para o dia 18.08.2011, de acordo com a capa dos autos.

**Processo nº 0000372-46.2011.5.04.0512** – Prazo decorrido sem manifestação em 11.04.2011, certificado somente em 13.05.2011 (fl. 22); protocolada petição em 25.11.2011 (fl. 51), somente juntada aos autos em 15.12.2011 (fl. 50-v); processo sem movimentação desde 12.01.2012.

---

#### 4.1. Recomendações Específicas

**Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:**

- a) **adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante art. 71 da CPCR;**
- b) **objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG), evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), e certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);**
- c) **respeite os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme previsão do art. 190 do CPC;**
- d) **observe, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;**
- e) **adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR.**



## 5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

A partir da conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constata-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme Provimento Conjunto nº 11 de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado, é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

**Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:**

- a) **faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) **antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) **feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**



- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 605 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19 da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado junto ao cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

## 7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, INFOJUD, RenaJud, JUCERGS, CEEE, INFOSEG).

## 8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos



termos da Resolução 180, de 05 de março de 2012 do TST, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”; e

- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no pólo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado nos termos do art. 880 da CLT.

## 9. Recomendações Finais

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento das inconsistências detectadas.

## 10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pela Juíza Aline Veiga Borges, pelo Diretor de Secretaria Fabio Alves dos Santos e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

**CLEUSA REGINA HALFEN**  
Corregedora Regional